



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

GABINETE DA VERA. EDYLENE LOPES FERREIRA

Projeto de Resolução Legislativo nº 045/2025

Institui, no âmbito do Município de Serrinha o Programa Municipal 'Natal da Gente', destinado à decoração natalina e à promoção de manifestações culturais durante o período de Natal, e dá outras providências.

A VERA. EDYLENE LOPES FERREIRA, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 40 da Lei Orgânica Municipal em consonância com o art. 65, II do Regimento Interno Cameral, apresenta e submete à apreciação desta Casa a seguinte proposição:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Serrinha/BA, o Programa Municipal "Natal da Gente", com o objetivo de valorizar o espírito natalino, embelezar a cidade e incentivar manifestações culturais e artísticas locais durante o mês de dezembro.

Art. 2º - O Programa "Natal da Gente" compreenderá, entre outras ações:

- I – decoração e iluminação natalina em praças, avenidas, prédios públicos e demais espaços de grande circulação;
- II – realização de apresentações culturais com grupos locais de música, teatro, dança e corais;
- III – implantação da "Casa do Papai Noel" ou espaços temáticos para visitação gratuita das famílias;
- IV – promoção de feiras de artesanato e gastronomia com temática natalina, incentivando o comércio local;
- V – apoio a iniciativas comunitárias de enfeite e ornamentação dos bairros.

Art. 3º O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com a iniciativa privada, associações culturais, escolas e entidades da sociedade civil para execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serrinha/BA, 14 de setembro de 2025

Atenciosamente,

Edylene Ferreira

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

JUSTIFICATIVA

Projeto Legislativo nº 045/2025

Natal é uma data de grande importância cultural, social e econômica, marcada pela confraternização, solidariedade e valorização da família.

Com a instituição do Programa Municipal “Natal da Gente”, o município poderá:

- Tornar os espaços públicos mais acolhedores e atrativos, incentivando o turismo e o comércio local;
- Promover e valorizar a cultura, dando espaço a artistas e grupos comunitários;
- Oferecer lazer gratuito às famílias, fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade da cidade;
- Estimular parcerias público-privadas, reduzindo custos e ampliando os benefícios.

Trata-se de um investimento que alia arte, cultura, desenvolvimento econômico e bem-estar social, trazendo benefícios diretos à população.

Serrinha, 14 de setembro de 2025.

Atenciosamente,



Edylene Ferreira

Vereadora